

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2022-SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 1401.01/2022-SRP, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/02/2022, do Processo nº 0621091001, que será assinado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Nº Pregão Eletrônico nº 1401.01/2022-SRP
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1401.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria de SAÚDE do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- c) responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As execuções de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecimento:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 1401.01/2022-SRP.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAÚ/CE por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAÚ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAÚ enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAÚ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de ACARAÚ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Acaraú/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Signatários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 07.547.821/0001-91
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
CPF Nº 418.982.733-91
GESTOR DA ATA

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

Maria de Fátima Araújo
FORTAL COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ Nº 09.242.923/0001-24
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
CPF: 102.559.233-68

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de SAÚDE do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2022-SRP**.

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

NPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 23.113,29.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abremente mini cursiva	CATAPULTA	69,03	10,00
Abremente mini grafismo	CATAPULTA	69,08	10,00
Abremente mini maiúscula	CATAPULTA	124,85	10,00
Abremente mini números	CATAPULTA	201,49	10,00
Alfabeto ilustrado em madeira	BRINK MOBIL	102,18	3,00
Blocos de encaixe de pinos coloridos 60 peças	CARLU	115,80	4,00
Centro de atividades placa de pinos	CARLU	113,96	4,00
Conjunto de ferramentas de psicomotricidade fina	CALESITA	269,38	3,00
Cubo de Atividades Pedagógicas Infantil	JOTTPLAY	143,33	4,00
Fantoches, kits com no mínimo 06 personagens. Temas variados	BRINK MOBIL	260,93	6,00
Kit de comidinhas com velcro (frutas e legumes)	FUN	172,45	6,00
Lousa branca pequena	STALO	81,41	6,00
Mesa escolar com 04 cadeiras estrutura em madeira. Comprimento da cadeira: 30 cm, Largura da cadeira: 30 cm, Altura da cadeira: 50 cm, Comprimento da mesa: 60 cm, Largura da mesa: 60 cm, Altura da mesa: 45 cm	PEROLA	730,10	6,00
Placa de Atividade de vida diária (AVD), em madeira	ZILMOVEIS	887,32	4,00
Placa de pregos coloridos. Ajuda a trabalhar a coordenação mão -olho, destreza manual, discriminação de cor, sequências e quantidades.	BRINK MOBIL	140,65	6,00
Pompom metalizado (mamãe -sacode) cores vermelho, amarelo, azul	JB BRINQ	30,01	5,00
Pote de letras e números variados de plástico	CARLU	75,84	5,00
Prancha de seleção em madeira. Prancha de seleção em madeira com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas quadrado, retângulo, triângulo e círculo, divididas em 4 cores	CARLU	72,36	6,00
revistas infantis para pintura	ED FUNDAM	17,34	100,00
Tabuleiro de alinhavos em MDF temas variados	CARLU	101,29	4,00
Tabuleiro de encaixe em madeira tema animais	BRINK MOBIL	110,13	2,00
Tapete sensorial. Auxilia as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento criativo. Material corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Tapete sensorial. Auxilia as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento cria	MAXXBEBE	338,20	2,00

Lote 2: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.
CNPJ: 09.242.923/0001-24.
Valor Global: 11.449,42.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apitos de plasticos, pacotes com no minimo 50 unidades	BRILHANTE	112,18	6,00
Barraca infantil cabana e túnel	BRINK MOBIL	251,88	2,00
Boneca e boneco, tipo bebê	JB BRINQ	119,75	6,00
Brinquedo Animais em plástico. Peças realistas de miniaturas de animais. Pacote com no mínimo 8 unidades	JB BRINQ	186,93	6,00
Brinquedo Educativo em madeira ÔNIBUS COM PINOS para coordenação motora fina	BRINK MOBIL	117,67	2,00
Brinquedo Educativo Montanha pedagógica	CARLU	160,59	6,00
Brinquedo móbile musical com corda variados	PAIS E FILHOS	291,54	4,00
Brinquedo pirâmide de argolas coloridas	COMETA	98,22	4,00
Brinquedos musicais (pianinho fazenda, tartaruga musical)	PAIS E FILHOS	129,01	6,00
Carrinho todo em vinil. Estimula o controle motor e a orientação espacial da criança de forma lúdica. Tamanho acima de 10cm. Cores e modelos diversos.	JB BRINQ	158,81	10,00
Chocalho duro colorido para bebês	BASARI	14,60	10,00
Chocalho em borracha mole para bebês cores contrastes	BEE TOYS	33,76	10,00
Conjunto com instrumentos musicais infantis, com no minimo 17 peças. Incluindo Xilofone, maracas, ovinhos, triângulo, pandeiro, entre outros.	BRINK MOBIL	819,97	2,00
Copinhos coloridos para empilhar	PAIS E FILHOS	120,00	6,00
Língua de sogra, pacotes com no minimo 50 unidades	PAIS E FILHOS	53,00	6,00
Telefone infantil musical	ELKA	75,44	2,00

Lote 3: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.
CNPJ: 09.242.923/0001-24.
Valor Global: 10.184,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo aprendendo as letras e numeros. Material EVA. Acima de 70 peças.	BRINK MOBIL	99,40	6,00
Jogo Caixa de palitos coloridos. Contém uma caixa de MDF (tamanho minimo 6x15x28,5 cm), com etiqueta colorida nas cores roxo, azul, verde, amarelo, laranja e vermelho, e 24 orifícios para encaixe dos palitos. Acompanha 50 palitos das respectivas core	BRINK MOBIL	122,21	6,00
Jogo de Botões da Camisa. Contém 50 botões grandes e pequenos em 5 cores e 5 formas, camisa de madeira, caixa organizadora dos botões, 3 dados cores, quantidades e formas, cadarços para alinhar	BRINK MOBIL	120,50	6,00
Jogo de memória de opostos	BRINK MOBIL	58,69	10,00
Jogo de memória tema variado, com no minimo 40 peças, em MDF.	BRINK MOBIL	52,95	10,00
Jogo de sequência lógica infantil	BRINK MOBIL	60,33	6,00
Jogo dominó de formas geométricas	BRINK MOBIL	53,86	4,00
Jogo dominó de frutas	BRINK MOBIL	46,18	4,00
Jogo dominó profissional com 28 peças e estojo para guardar	JAVICK	63,59	6,00
Jogo educativo de tabuleiro de encaixe alfabeto e números	BRINK MOBIL	110,00	10,00

Jogo Quem?, O que?, Onde? e Como?. Vem caixa com 3 furos revestida de EVA em madeira, 84 figuras divididas em pessoas, ações, lugares e sentimentos.	ASBRO	86,14	6,00
Jogo Torre inteligente, composto de no mínimo 63 peças de madeira, sendo: placas com pontos coloridos + peças de madeira colorida. Acondicionado em caixa de madeira.	BRINK MOBIL	128,71	6,00
Jogo Boliche Infantil com 10 pinos coloridos	JB BRINQ	99,33	4,00
Quebra cabeça (reconhecimento corporal)	BRINK MOBIL	63,75	5,00
Quebra cabeça 10 peças, em MDF	BRINK MOBIL	118,49	8,00
Quebra cabeça 100 peças, material papel cartão.	PAIS E FILHOS	64,62	8,00
Quebra cabeça 30 peças, em MDF	BRINK MOBIL	63,59	8,00
Quebra cabeça 60 peças, Tamanho montado: acima de 21 x 30 cm, material papel cartão	PAIS E FILHOS	60,06	8,00
Quebra cabeça de encaixe de animais	BRINK MOBIL	78,04	4,00

ote 4: Diversos.

participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 30.549,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bambolês coloridos	GODEN	13,79	30,00
Barreiras de agilidade	VOLLO	100,30	10,00
Bastão com peso carga de 1kg	FLM	67,90	4,00
Bastão sem peso	FLM	59,10	19,00
Bola de basquete	POKER	134,10	10,00
Bola de estimulação para membros inferiores 65 cm	VOLLO	120,20	6,00
Bola suíça 65 cm	VOLLO	119,90	3,00
Bola Suíça tamanho 75 cm	VOLLO	122,50	3,00
Bola tipo dente de leite coloridas	CANARINHO	11,05	5,00
Bolas em gel crescente na água kits com 1000 bolinhas (cores variadas)	LICE BRASIL	31,75	40,00
Bolas para estimulação tátil (pequenas, coloridas e com texturas diferentes)	PAIS E FILHOS	73,80	11,00
Bolas Tonificadoras Pilates Kit com 03 (1kg, 2kg e 3kg)	ODIN FIT	182,60	3,00
Caneleira 1 kg	FLM	60,90	8,00
Caneleira 2 kg	FLM	77,50	8,00
Caneleira 3 kg	FLM	84,90	8,00
Colchonete em espuma e napa 90X43 com 4cm de espessura na cor azul	NNA	68,50	30,00
Cone médio (50cm)	PLASTCOR	31,20	20,00
Cone pequeno (18 cm)	PLASTCOR	22,80	15,00
Disco para propriocepção	ETILUX	195,00	6,00
Escada de agilidade	ACTE	143,25	5,00
ESCADA DE PROPRIOCEPÇÃO	ACTE	204,80	2,00
Extensores de dedos, kit com 03 tensões	ACTE	131,70	7,00
Faixas elásticas, kit com 5 intensidades. Thera Band para fisioterapia	ACTE	142,10	20,00
Halteres 2 kg	USIBRAS	74,05	5,00
Halteres 3 kg	USIBRAS	82,85	5,00
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE STORE	POKER	265,95	4,00
Kit com 5 cones e 10 argolas	POKER	225,20	6,00
Kit de pinças e pompons	TEA	109,80	10,00
Massageador facial	G LIFE	67,75	3,00
Mini band, kit com 05 unidades	VOLLO	176,90	7,00

Rolo para posicionamento revestido com esponja e napa cor azul 60X25	ARKTUS	160,60	2,00
Step	POLIMENT	101,90	10,00
Tatame em E.V.A. cor colorido 1m x 1m com no mínimo 10mm de espessura	IBEL	69,30	50,00
Thera band, kit 05 faixas elasticas para fisioterapia	P LIFE	121,75	7,00

Lote 5: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 9.399,38.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Anilina azul comestível	ARCOLOR	55,58	2,00
Areia Mágica Cinética de Modelar, embalagem com no mínimo 200g, acompanhado de formas de modelar	ACRILEX	41,12	40,00
Argila escolar para artesanato e escultura	REZENDE	33,88	10,00
Espelho 1m x 1m	KAPOS	573,60	2,00
Espelho portátil 15 cm	KAPOS	128,16	6,00
Espelho portátil 40 cm	KAPOS	100,86	6,00
Massa de modelar (potes coloridos variados)	KOALA	64,20	40,00
Massinha AMOEBA cores variadas	ASCA	27,89	10,00
Organizador de plástico com tampa 30 litros	ARCAPLAST	95,51	8,00
Organizador de plástico com tampa 50 litros	ARCAPLAST	146,54	8,00



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2022-SRP**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2022-SRP**.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

EMPRESA: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP

NPJ: 09.242.923/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 84.695,34 (Oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Acaraú/CE, 16 de Fevereiro de 2022.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP**

Certificamos que o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16/002-SRP**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2022-SRP**, cujo objeto é o **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, foi afixado no dia 16 de Fevereiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Acaraú/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

